



PREFEITURA

NONOAI

CRIAÇÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 571/2024
PROTOCOLADO
Em: 27.02.24, às: 16:15
Adriane Perin
SECRETARIA**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO
DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais), para participação de equipe de futsal na COPA CLUBE FM DE FUTSAL, formada por atletas locais, representando o Município de Nonoai/RS.

Art. 2º - O evento será organizado pela Rádio Clube FM 101.1 de Nonoai, CNPJ 88.690.888/0001-82, com a participação de equipes de outros municípios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer o transporte aos atletas, quando os jogos forem realizados em outro Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na seguinte classificação: 0403 - 27 812 0103 2.011 - Manutenção e Ampliação Atividades Esportivas.

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 de fevereiro de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 05/03/24
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, apresentamos a Vossas Senhorias, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas para participação de atletas na COPA CLUBE FM DE FUTSAL, representando o Município de Nonoai/RS.

Estão inclusos no valor da cota do Município todas as despesas do Campeonato, conforme Proposta em anexo, contemplando troféus, medalhas, arbitragem, equipe de trabalho, alimentação, transmissão, entre outros.

Nosso Município tem característica marcante no esporte e nestes campeonatos/torneios poderão surgir grandes atletas nacionais, portanto, o auxílio do Poder Público em projetos que tenham por interesse a prática desportiva merecem nossa atenção especial.

Diante do exposto, levo a apreciação do Plenário, rogando sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 de fevereiro de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal